ID da reunião: 884 3534 8549 Senha de acesso: t=A48PTf

5. E, para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/GO e encaminhado à 063ª ZEGO, via correio eletrônico, para que seja afixado em local visível.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos (data da assinatura digital) dias do mês de fevereiro de 2022.

Des. LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

SEI TRE-GO - 0216476 - Edital - Inspeção 2022 - 63ª ZGO - Firminópolis.pdf

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0011/2022

Solicitação nº: 0011/2022; Favorecido: ABRAAO ALVES BRAGA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PONTALINA a CACU- PONTALINA a CACU- PONTALINA a CACU; Finalidade da Viagem: Prestar apoio presencial no Cartório da 106ª Zona Eleitoral pelo período de 07/02 a 25/02/2022, conforme autorizado no âmbito do SEi 22.0.000001001-8; Afastamento: 07/02/2022 a 12/02/2022- 14/02/2022 a 19/02/2022- 21/02/2022 a 26/02/2022; Nº de diárias: 16.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 5.544,00; Total Líquido: 4.923,45.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o contido no Processo Digital SEI nº 22.0.000001307-6, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, com fulcro no inciso IX do art. 33 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe C, Padrão 13, vaga de n° 52, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, com efeitos a contar de 20/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

DIREITOS E VANTAGENS

DECISÃO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SEI nº 20.0.00003292-2

Requerente: Allan Gonçalves Pereira